



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

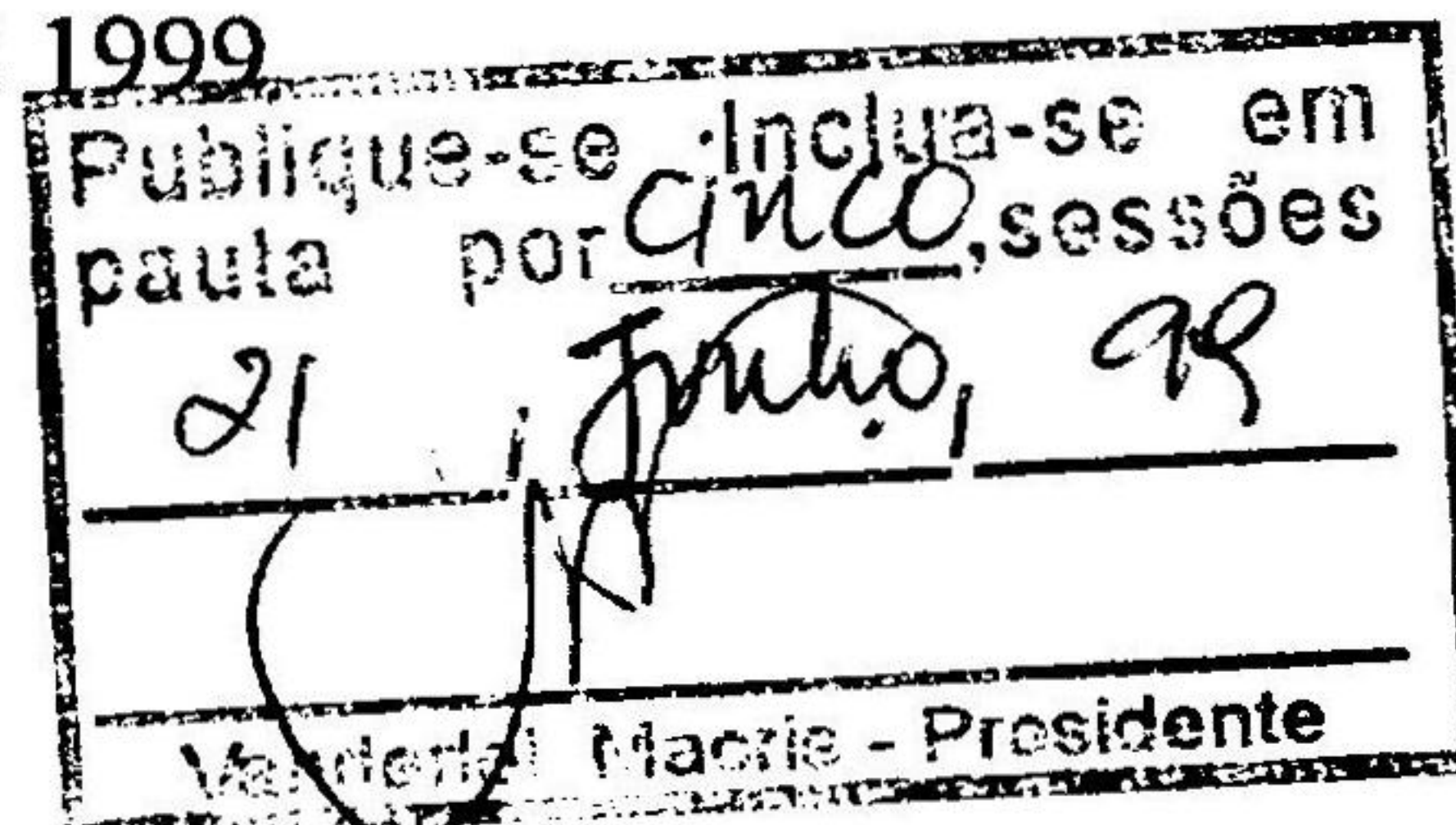
558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil
e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



PROJETO DE LEI Nº 537 DE 1999

Institui o Dia da Família Paulista.



A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

- Artigo 1º - Fica instituído o Dia da Família Paulista, a ser comemorado no dia 9 de agosto.
- Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala das Sessões, em

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

JUSTIFICATIVA

Por meio desse projeto, sugiro instituir o Dia da Família Paulista, a ser comemorado em todo o território do Estado de São Paulo no dia 9 de agosto.

Essa data já é consagrada à família em geral pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, daí sua escolha.

Serviço de Apoio e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 21/6/1999
Confirmando

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

ENTREGUE A PESSOA

16 JUN 13 42 S 036627



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil
e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



-2-

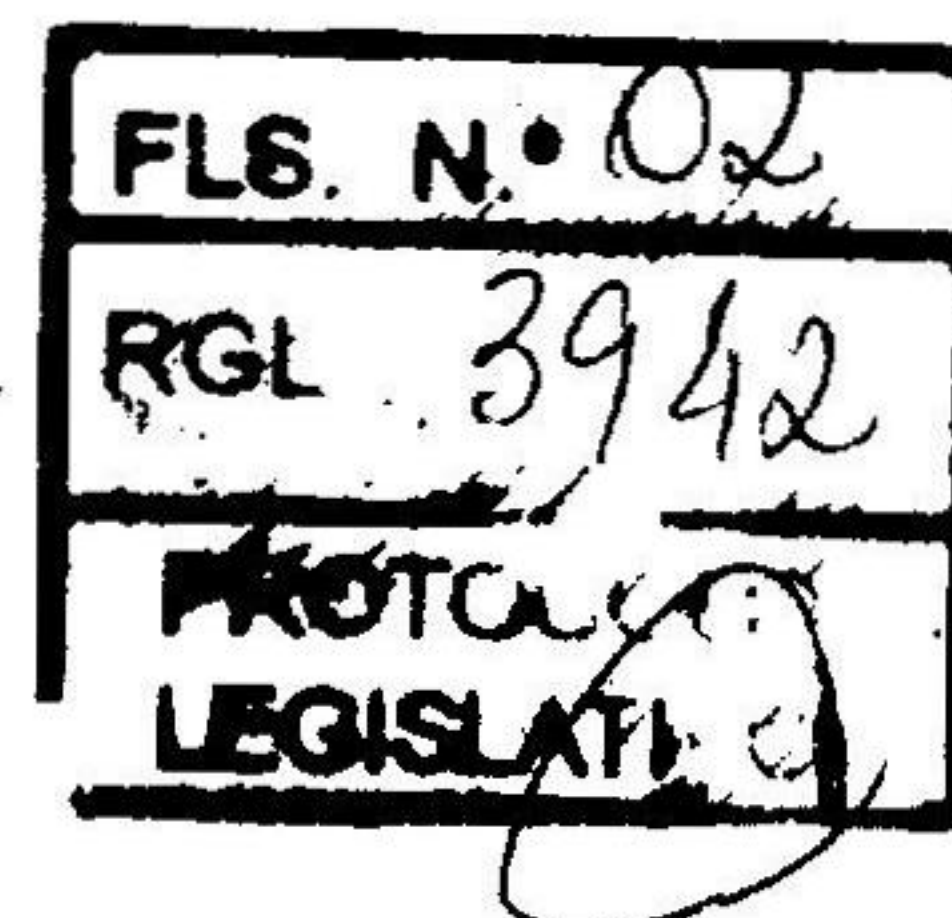
Com essa medida, pretende-se chamar a atenção da sociedade e, em particular, da comunidade cristã para a importância do núcleo familiar no contexto social.

Na aludida data, espero que não só as igrejas dos diversos cultos, mas também a sociedade como um todo promovam eventos alusivos ao tema, mediante a realização de seminários, palestras e conferências, de forma a valorizar cada vez mais os padrões éticos e morais.

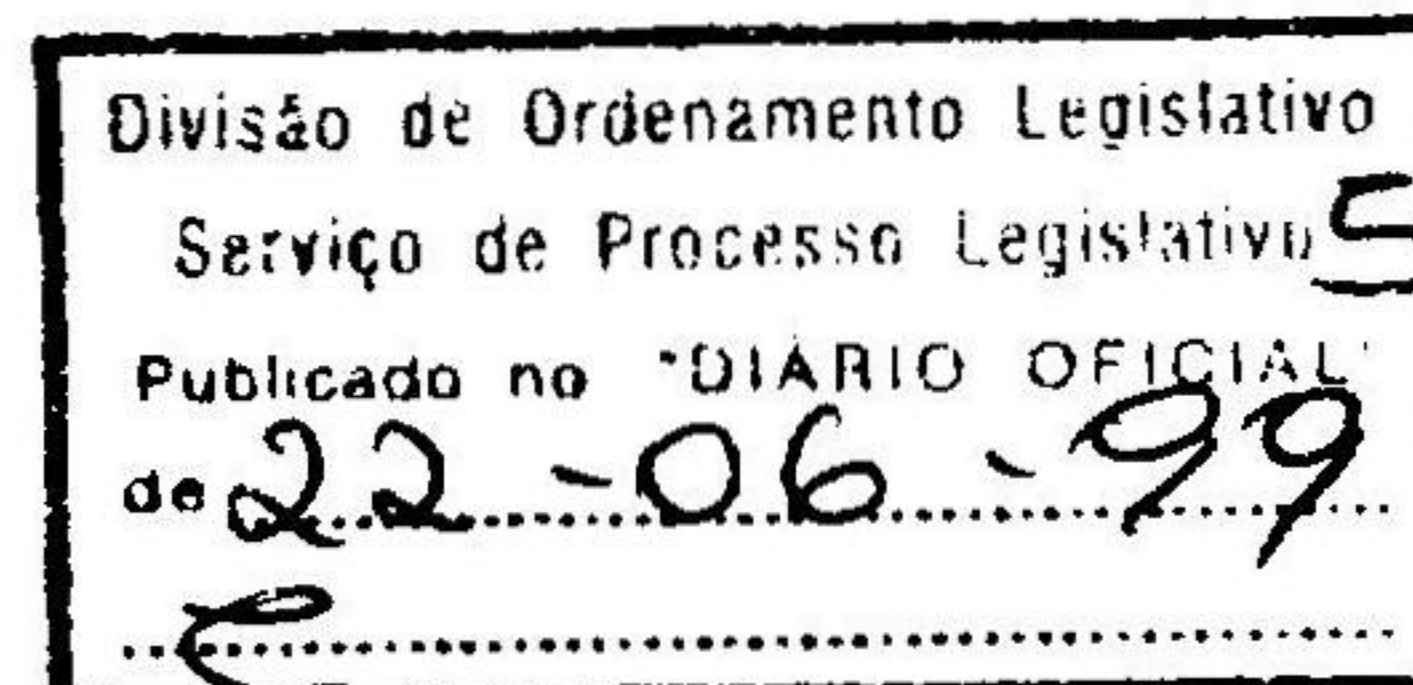
Considero esta proposição uma oportuna e justa maneira de se prestar homenagem à família, estimulando seus valores tradicionais.

Por isso, conto com a compreensão e o indispensável apoio dos nobres colegas à aprovação da matéria.

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)



TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.



VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

Folha 3
Proc. 394 e

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 67ª a 70ª Sessões Ordinárias (de 23 a 29/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 29/06/99

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça

II) Promoção Social

30/ Junho 1999

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 30/07/99

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 03/08/99

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor EDMIR CHODI

com prazo para 10 dias

18/08/99

Presidente

JUNTADA

Segue juntado DD1/D.P.J. Parecer

do Relator - C.C.J.

com 04 p. numeradas a

partir de 04

S.C. 10/09/99

comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
 Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 25 de agosto de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 537-99	ESTUDO Nº

Deputado:	Afanasio Jazadji
Parecer:	E. E. J. - Deputado Edmir Chedid
Assunto:	Institui o Dia da Família Paulista
Legislação:	
Fontes de Pesquisa:	Arquivos DDI
Conclusão:	Segundo nossas fontes de pesquisa, o "Dia da Família Paulista" não foi ainda instituído; porém, o "Dia Nacional da Família" já foi instituído pelo Decreto nº 52.748, de 24.10.1963, em anexo.
Verificação de Projeto de Lei:	Não há outro P.L.